




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**P O R T A R I A C M F N º 1 2 9 / 2 0 0 4**

Publicado em quadro de avisos da  
Câmara Municipal,  
em 20 de fevereiro de 2004.

  
Encarregada de Expediente  
Vânia dos Santos Buzo  
Matric. 000037-5

**DISPÕE SOBRE SUSPENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DOS SERVIDORES DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso "II" da Lei Orgânica Municipal, art. 27 da Constituição Estadual e inciso "XI" do art. 29 da Carta Política Vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as atividades funcionais de todos servidores do Poder Legislativo Municipal de Fundão - ES, nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.**

Câmara Municipal de Fundão/ES, 20 de fevereiro de 2004.

  
**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Presidente da Câmara